



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 08 de 25 de junho de 2013

**Autoriza a concessão de Mérito Educacional
“Mão de Saramago”.**

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

O Art. 78 e o Art. 79 do Regimento Geral do IFPR;

Que José Saramago formou-se em Técnico em Mecânica, mas ficou famoso por ganhar o Prêmio Nobel de Literatura, mostrando que é possível a união entre tecnologia e humanismo no processo educacional;

A solicitação do IFPR para que o ilustre escritor português elaborasse uma frase que representasse esta síntese educacional presente nos Institutos Federais do Brasil, respondido em emeio em 24 de julho de 2009 com a seguinte frase “TRABALHAR COM AS MÃOS ENSINA MUITO”;

O contido no parecer exarado pela Conselheira Luciana Milcarek no processo n.º 23411.002538/2013-45;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Reitor a conceder Mérito Educacional às personalidades reconhecidas pelo incontestável apoio ao desenvolvimento do Instituto Federal do Paraná, por meio de doações, auxílio em processos decisórios, implantação do IFPR no estado do Paraná, entre outras ações que elevaram o nome da instituição perante a Comunidade Interna e/ou Externa.

Art. 2º Esta honraria será representada pela obra artística “Mão de Saramago” produzida pelo artista Alfie Vivern adquirida pelo Instituto Federal do Paraná.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 25 de junho de 2013.

**IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.**